



## PROGRAMA CASA DAS MULHERES EM VIÇOSA

Germana Platão Rocha  
Outubro de 2020  
Viçosa / MG

Enfrentar a violência contra as mulheres requer não só uma práxis multidimensional do fenômeno, mas também a convicção de que para superá-la é preciso investir no desenvolvimento de políticas que acelerem a redução das desigualdades entre homens e mulheres. Em todo o mundo, são inegáveis os avanços que asseguram cada vez mais direitos às mulheres. No entanto, as desigualdades entre os sexos (gênero) persistem e ainda estão longe de serem superadas.

No município de Viçosa (MG), até 2009, não existiam políticas ou programas públicos que atuassem diretamente ao enfrentamento à violência contra a mulher. Todas as ações, até então desenvolvidas, eram pontuais ou resultavam de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG), da Universidade Federal de Viçosa (UFV), em parceria com os serviços municipais. Em 2010, foi proposto o Programa de Extensão “Casa das Mulheres”, que resultou de um trabalho conjunto do Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e da Defensoria Pública de Minas Gerais (Comarca de Viçosa) a partir de questões apresentadas e discutidas no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Viçosa. Partindo da compreensão da violência contra as mulheres como um fenômeno complexo, estruturado nas desigualdades de gênero impostas por uma sociedade machista e patriarcal, que autoriza e naturaliza os diversos tipos de violência contra a mulher, a Casa das Mulheres organizou sua atuação tendo como base a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (BRASIL, 2007) e nos Pactos Nacionais de Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres (BRASIL, 2007).

Assim, considerando a centralidade da atuação articulada dos diferentes setores, como segurança pública, justiça, saúde, educação, assistência social, entre outros, para o enfrentamento da violência, a Casa das Mulheres, nos seus 10 anos de atuação em Viçosa, pautou sua atuação nos seguintes eixos:

**1. Articulação da rede não especializada** de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência em Viçosa;

**2. Formação de estudantes e trabalhadores/as para enfrentamento das violências contra as mulheres:** desenvolvimento de oficinas sobre gênero e enfrentamento à violência para formação e capacitação da equipe de trabalhadores/as das instituições que integram a Rede Protetiva, sendo o conteúdo das oficinas definido e elaborado a partir da demanda/necessidade de cada instituição.

**3. Atendimento às mulheres em situação de violência:** acolhimento e escuta, com orientações gerais sobre a Rede Protetiva e apresentação das possibilidades para que a mulher possa romper com o ciclo da violência. Além da orientação jurídica e, quando pertinente, eram iniciados os procedimentos judiciais sob a supervisão da Defensoria Pública.

**4. Organização e análise sistemática de informações sobre violência contra as mulheres - Observatório da Violência contra a Mulher:** produção de indicadores para análise da situação da violência contra a mulher no município de Viçosa e região e a publicação de relatórios e boletins técnicos com propósito de avaliar as ações implementadas e subsidiar o planejamento de novas ações.

A partir dessas ações e da participação da equipe de professoras, técnicas, trabalhadoras e estudantes vinculadas à Casa das Mulheres em fóruns de debate em Viçosa e região, o programa contribuiu para ampliação e para o fortalecimento da rede protetiva às mulheres em situação de violência do município e região - trabalhadore/as da rede protetiva, estudantes de graduação e estudantes de pós-graduação - criando um modelo de atendimento solidário de atuação em Rede. E foi assim, a partir de histórias reais, da

demanda por acesso aos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e sexual e do permanente diálogo com as instituições e trabalhadoras(es) da Rede Protetiva, que desenvolvemos a tecnologia social denominada Casa das Mulheres, hoje, um patrimônio da cidade de Viçosa.

A Casa das Mulheres, ao longo de sua atuação, alcançou resultados como a realização das Conferências Intermunicipais dos Direitos das Mulheres; a elaboração do Pacto Municipal do Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, assinado pelas instituições atuantes no atendimento às mulheres e no enfrentamento às violências de gênero; a aprovação de Lei Municipal de Iniciativa Popular (nº.2417/2014), instituída pelo Decreto Municipal 4781 (que criou o Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência e definiu a composição da Rede Protetiva, bem como suas atribuições no atendimento às mulheres); a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres (Lei 2522/2015); a consolidação do observatório das violências contra as mulheres (que conferiu visibilidade ao fenômeno da violência contra a mulher no município); e a garantia e a inclusão dos dados nos sistemas oficiais de informação da área da saúde. Foram realizados, em média, 900 atendimentos à mulheres em situação de violência por ano, além de diversas produções científicas (cartilhas, folders, apresentações de trabalhos em eventos, etc).

O monitoramento e gestão das ações junto à Casa das Mulheres acontece via Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Ao longo desses anos, a Casa da Mulher conseguiu dar visibilidade às suas pautas/ações, bem como ser reconhecida em diversas instâncias. O trabalho foi reconhecido pela Secretaria Estadual de Direitos Humanos e pela Coordenadoria de Políticas para Mulheres como prática inovadora no Estado no atendimento e geração de informações; foi premiado com o “Selo de Práticas Inovadoras no Enfrentamento à Violência contra a Mulher” pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) como reconhecimento pela seriedade e qualidade dos trabalhos tanto no atendimento à mulher em situação de violência quanto no levantamento dos dados de violência contra a mulher. O projeto também foi divulgado em programas televisivos para abordar o tema de violência contra mulheres.

Todo trabalho desenvolvido ao longo dos 10 anos da Casa das Mulheres foi financiado por recursos públicos obtidos por meio da participação em editais. A principal fonte de financiamento foi o Programa de Extensão Universitária (PROEXT), do Ministério

da Educação, no período de 2010 a 2016. Esse período foi fundamental para construção de uma rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em Viçosa – a Rede Protetiva.

A partir da extinção do PROEXT, os desafios impostos pela falta de recursos para manter as atividades mínimas realizadas pela Casa das Mulheres nos levaram a pensar em interromper as atividades. Nesse momento, sentimos a força do trabalho coletivo e da mobilização social. Sentimos a força das mulheres de Viçosa e da luta inerente ao enfrentamento às violências. Percebemos que, nessa luta, são inadmissíveis retrocessos e que todas as ações precisam caminhar no sentido da ampliação de direitos e do fortalecimento das instituições e da rede de proteção municipal. Nesse contexto, em 2018, foi firmado um convênio entre a Universidade Federal de Viçosa e a Prefeitura Municipal. Dessa forma, a administração municipal passou a ser a principal fonte de apoio financeiro, que foi fundamental na continuação do permanente trabalho de construção da Rede Protetiva. No ano de 2020 a Prefeitura Municipal não renovou o Convênio. Dessa forma, sem fonte de financiamento a Casa das Mulheres foi **fechada**, deixando de atuar no eixo “Atendimento às mulheres em situação de violência”.

A fim de garantir a continuidade das ações da Casa das Mulheres foi enviado um projeto com base no edital lançado pela Gabinetona em 2020. A Gabinetona é uma experiência de ocupação cidadã da política institucional. Este projeto reúne quatro mandatos parlamentares em um mandato coletivo com ações e estratégias compartilhadas. Ao longo da constituição, a Gabinetona tem lançado iniciativas para custeio de projeto em Minas Gerais. A Casa da Mulher aguarda o resultado do edital. O valor demandado foi de R\$ 349.900,00 para garantia de um ano de trabalhos da organização.

#### **Referências:**

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: SPM, 2007.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: SPM, 2007.

Programa Casa das Mulheres:

Disponível em: <<http://programacasadasmulheres.blogspot.com/p/atendimentos.html>>

Acesso em 01/Out/2020

## Materiais produzidos:

### FORMAS DE VIOLÊNCIA

Psicológica - Moral - Física - Patrimonial - Sexual

### QUEM PODE AJUDAR?

Delegacia de Polícia Civil: 3891-1616 / 197  
 Polícia Militar: 190  
 Defensoria Pública: 3891-9490  
 Casa das Mulheres: 3892-8223  
 Hospital São Sebastião: 3899-8350  
 Hospital São João Batista: 3891-3403  
 Centro Viva Vida: 3885-1804/3891-7715  
 CREAS: 3892-6925  
 Divisão de Saúde UFV: 3899-1369  
 Central de Atendimento à Mulher: 180

### CAMPANHA DA POLÍCIA CIVIL DE VIÇOSA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O QUE FAZER E COMO AJUDAR.



**POLÍCIA CIVIL: EM DEFESA DOS SEUS DIREITOS**

**POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS**

### Como a Lei Maria da Penha pode ajudar você?

- O agressor pode ser afastado do lar.
- O agressor pode ser proibido de se aproximar de você, de seus familiares e das testemunhas.
- Podem ser o direito de visita aos filhos impedido ou limitado, caso de proteção ou agredir também os filhos.
- Reconstruir você ao lar depois do afastamento do agressor.
- Autorizar que o agressor seja afastado do lar sem que haja perda dos direitos se a casa onde vocês moram é da família ou se já era dele antes da união.
- Cancelar bens que foram substituídos pelo agressor.
- Proibir o agressor, temporariamente, de assinar contratos de compra, venda e locação de propriedades que não são dele (o que vocês adquiriram enquanto estiveram juntos).
- Suspender proscição ou documento que você deu ao agressor.

### Casa das MULHERES

Atendimento central de atendimento às mulheres, que investiga a violência doméstica, oferece proteção às mulheres. Projeto de trabalho de profissionais das áreas de Saúde, Psicologia e Serviço Social, programa de apoio jurídico, atendimento psicológico, orientação jurídica, orientação social, apoio financeiro, acompanhamento psicológico, atendimento psicológico, orientação jurídica, orientação social, apoio financeiro, acompanhamento psicológico.

[www.projetocasadasmulheres.blogspot.com](http://www.projetocasadasmulheres.blogspot.com)

[projetcasadasmulheres@gmail.com](mailto:projetcasadasmulheres@gmail.com)

PROEXT - MEC/SESU

#### IMPORTANTE:

Somente com o consentimento e o comparecimento da vítima à Delegacia é que será instaurado o inquérito policial e iniciada a investigação do crime.

A denúncia da violência é um direito e evita a ocorrência de novas agressões!

As equipes de saúde podem acionar a polícia! No entanto, a denúncia dependerá sempre da vontade da mulher. O atendimento médico independente da denúncia, mesmo que não queira processo de criminalização, o atendimento médico é garantido por lei.

**CASO ALGUM DESSES PROCEDIMENTOS FOR NEGADO, PROCURE O PROGRAMA CASA DAS MULHERES**

Casa das Mulheres:  
8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30  
Rua Gomes Barbosa, 803 Colégio de Viçosa  
Tel: 3892-8223

[www.projetocasadasmulheres.blogspot.com](http://www.projetocasadasmulheres.blogspot.com)  
[projetcasadasmulheres@gmail.com](mailto:projetcasadasmulheres@gmail.com)

**TELEFONES IMPORTANTES:**  
 Disque Denúncia de Violência Sexual: 180  
 Central de Atendimento à Mulher: 180  
 Central Direitos Humanos: 0800311119

#### SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM VIÇOSA:

Hospital São Sebastião: 24 horas  
Rua Tenente Kummel, 36 – Centro  
Tel 3899-8350

Hospital São João Batista: 24 horas  
Rua dos Passos, 1.000 – Centro  
Tel 3891-3403

Polícia Militar: 24 horas Tel 190

Delegacia de Polícia Civil:  
9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00  
Rua Nossa Senhora das Graças, 53  
Tel 3891-1616

Centro Viva Vida:  
07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00  
Rua José dos Santos, 180  
Tel 3885-1804/3891-7715

CREAS: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00  
Rua da Conceição, 156 – Centro  
Tel 3892-6925

Defensoria Pública: 08:00 às 17:30  
Fórum de Viçosa – Rua Gomes Barbosa, 865 – Centro / Tel 3891-9490

Divisão de Saúde UFV: 08:00 às 19:00  
Campus da UFV / Tel 3899-1369

#### ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES:

SAIBA O QUE FAZER E COMO AJUDAR



**Casa das MULHERES**

PROTÓCOLO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA VIÇOSA, MINAS GERAIS

Programa Casa das Mulheres  
NIE/UFV  
PROEXT/ MEC-SESU

### Programa Formação e Capacitação de Agentes Comunitárias para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher

## OFICINAS



**Casa das MULHERES**

PROEXT - MEC/SESU

### Relações de Gênero e Violência

## OFICINAS



**Casa das MULHERES**

PROEXT - MEC/SESU CAPEs / FAPEMIG

### Agentes de enfrentamento da Violência contra a Mulher

## INFORMAÇÕES



**Casa das MULHERES**

PROEXT - MEC/SESU



### Rede protetiva às mulheres em situação de violência

**Casa das MULHERES**

PROEXT - MEC/SESU

**Outras atividades:**



Foto 1 / Foto 2



Foto 3 / Foto 4



Foto 5



Foto 6 / Foto 7



Foto 8 / Foto 9

### Legendas das fotos:

- Foto 1: Seminário de notificação de violência para profissionais de saúde
- Foto 2: Curso de capacitação para construção civil (parceria com os Engenheiros Sem Fronteiras)
- Foto 3: Apresentação para profissionais que atendem mulheres em situação de violência (Ervália)
- Foto 4: Grupo de teatro
- Foto 5: Seminário com profissionais da Rede Protetiva (Viçosa)
- Foto 6: Organização das Conferências
- Foto 7: Criação da Coordenadoria Municipal
- Foto 8: Protocolo Municipal
- Foto 9: Selo de Práticas Inovadoras no Enfrentamento à Violência contra a Mulher - pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)